



PROCESSO Nº 116/14

PROTOCOLO Nº 11.761.260-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 13/14

APROVADO EM 10/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE PARANAGUÁ–  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: VERA CRUZ DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Vera Cruz do Oeste, em caráter experimental, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2492/13 SUED/SEED, de 05/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 20/11/12, de interesse do Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Vera Cruz do Oeste que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Vera Cruz do Oeste, em caráter experimental, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Padre Anchieta, nº 723, Jardim Bandeirantes, do município de Vera Cruz do Oeste, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve o credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4869/10, de 04/11/10, pelo prazo de 05 anos, a partir de 28/12/10 a 28/12/15.

A Casa Familiar Rural de Vera Cruz do Oeste localizada na linha Placa São Pedro, município de Vera Cruz do Oeste, é mantida pela ARCAFAR SUL – Associação da Casa Familiar Rural do Sul do Brasil.



PROCESSO N° 116/14

## 1.2 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Agroindústria  
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia  
Carga horária: 4.000 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4.133 horas  
Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, período manhã e tarde  
Regime de matrícula: anual  
Número de vagas: 25 por turma  
Período de integralização do curso: 03 anos  
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental  
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

## 1.3 Justificativa

(...)O curso é desenvolvido tendo como base a aplicação da Pedagogia da Alternância, com os jovens permanecendo uma semana presencialmente na casa e uma semana vivenciada no espaço sócioprofissional, participando de projetos de desenvolvimento em sua propriedade e/ou comunidade cadastrada e/ou propriedades de outras comunidades previamente cadastradas e conveniadas. O curso se justifica devido a uma demanda crescente por profissionais preparados para atuarem no mundo do trabalho de forma que acompanhem os avanços tecnológicos da atualidade.(...) entende-se que o curso pode formar profissionais que tenham uma visão sistêmica do processo de agregação de valor dos produtos da área da agropecuária, oriundos da agricultura familiar e de outras formas de produção, uma vez que os avanços científicos e tecnológicos na área da produção e de transformação de produtos vem avançando em ritmo desproporcional à formação de profissionais. A concepção que orienta esta organização curricular incorpora a perspectiva de romper com a estrutura dual que tradicionalmente tem marcado o Ensino Médio. A integração curricular entre o EM e o Profissional, objetiva integrar o jovem ao contexto sócio cultural atual, propiciando formação que possibilita o domínio dos saberes que dão suporte às ações do homem sobre o meio, tendo em vista a formação integral para a transformação social.

Os objetivos estão descritos à fl. 381.

## 1.4 Perfil Profissional

O Técnico em Agroindústria compreende de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional. Operacionaliza o processo de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.



PROCESSO N° 116/14

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste
- Cooperativa Agroindustrial LAR
- COOPERMAIS – Cooperativa Agrofamiliar de Vera Cruz

do Oeste

- KIMP Comércio de Alimentos Ltda

Os termos de convênios estão anexados às fls. 231a 238

### 1.6 Organização Curricular

Matriz Curricular					
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL MARQUES DE PARANAGUÁ					
Município: VERA CRUZ DO OESTE					
Curso: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA					
Forma: INTEGRADA			Implantação gradativa a partir do ano: 2013		
Turno: INTEGRAL			Carga Horária: 4800 horas/aulas - 4000 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
Módulo: 40			Organização: Seriado		
DISCIPLINA	SÉRIES			hora/aula	hora
	1.ª	2.ª	3.ª		
1 ARTE		2		80	67
2 BIOLOGIA	2	2	2	240	200
3 CONTROLE DE QUALIDADE NO PROCESSO AGROINDUSTRIAL			3	120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
5 FILOSOFIA	2	2	2	240	200
6 FÍSICA	2	2	2	240	200
7 GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
8 GESTÃO AMBIENTAL	2	2		160	133
9 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	2	2	2	240	200
10 HIGIENE AGROINDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TEABALHO	3	2	2	280	233
11 HISTÓRIA	2	2	2	240	200
12 LEM - INGLÊS	2			80	67
13 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	240	200
14 MATEMÁTICA	2	2	2	240	200
15 QUÍMICA	2	2	2	240	200
16 SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
17 TECNOLOGIAS DE CARNES E DERIVADOS	3	2	4	360	300
18 TECNOLOGIAS DE GRÃOS		3	4	280	233
19 TECNOLOGIAS DE LACTICÍNIOS	4	4	2	400	333
20 TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO VEGETAL	4	3	3	400	333
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>4800</b>	<b>4000</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		2	2	160	133



PROCESSO N° 116/14

### 1.7 Certificação

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agroindústria

### 1.8 Critérios de Avaliação

(...)A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação de 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl. 490.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl.492.

O Plano de Estágio está anexado à fl. 464 e as práticas profissionais estão descritas às fls. 468 a 488.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls.512 a 517.

### 1.9 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Alcenia May	- Bacharel em Zootecnia	- Coordenadora do Curso
-Rosemeire Lemes da Silva Carminati	- Tecnóloga em Alimentos	- Coordenadora do Estágio

### 1.10 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 350/13, de 30/10/13, do NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sônia Regina de O. Andrade, licenciada em Ciências, Dilce Maria dos Santos, licenciada em Letras, Marcelo Arenas, bacharel em Turismo e Hotelaria e como perito Claudio Tasca, graduado em Medicina Veterinária, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso.



PROCESSO Nº 116/14

### 1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 512/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

### 1.12 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação

#### Básica

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ANAGUA C E MARQUES DE EF MED F	4.0	3.7	4.7	4.2	4.0	4.2	4.4	4.8	5.2	5.5	5.7	5.9

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria, Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Vera Cruz do Oeste, em caráter experimental, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui graduação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Plano de Curso e que o espaço físico da Casa Familiar Rural é apropriado para atender aos educandos em regime de alternância, com alojamentos de boa qualidade e uma área de terra significativa para o plantio e criação de animais. Dispõe de biblioteca com acervo que atende à BNC e à Formação Específica e laboratório de Informática. Quanto ao laboratório, mobiliário e equipamentos, específicos do curso, os mesmos serão adquiridos e instalados pela prefeitura de Vera Cruz do Oeste, de acordo com Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito, em 04/11/2013, às fls. 511 do referido processo. A Comissão manifesta parecer favorável à autorização de funcionamento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO Nº 116/14

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Vera Cruz do Oeste, em caráter experimental, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 03 anos, carga horária de 4.000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4.133 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 03 anos letivos, 25 vagas por turma, presencial, em regime de alternância, do Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Vera Cruz do Oeste, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13, de 10/12/ 13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 116/14

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de março, de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

José Dorival Perez  
Presidente do CEE em Exercício